



**PORTARIA Nº 036 DE 12 DE AGOSTO DE 2019**

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ALTINHO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1.042, de 15 de fevereiro de 2005, resolve:

**Art. 1º** - Conceder Salário-Maternidade, nos termos do art. 51, § 2º da Lei Municipal nº 1.042/2005, a Sra. **JOSILENE MARIA DA SILVA**, RG nº 8.322.648 SDS-PE e CPF nº 090.470.204-99, Cargo de Professora, matrícula 219281, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a partir de 23/07/2019.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Diretor Presidente do IPSAL, Altinho-PE em 12 de agosto de 2019.

**Tiago de Barros Gomes**

**Diretor Presidente**

**Mat.: 164182**

*[Assinado digitalmente]*

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS  
SERVIDORES MUNICIPAIS DE ALTINHO**